

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO

ESTA COLUNA
É PUBLICADA
DE TERÇA A
SABADO

PSB BUSCA MOSTRAR FORÇA E ESTARÁ PRONTO PARA O CASO DE TER CANDIDATO

Um mês após se filiar, o senador Cid Gomes buscará dar mais uma demonstração de força no PSB. O partido anuncia filiações importantes. Levará nomes de peso não da política, mas do empresariado. Entre os novos filiados estarão Honório Pinheiro, da rede de supermercados que leva o sobrenome, Maurício Filizola, ex-presidente da Fecomércio, e Vilmar Ferreira, da Aço Cearense, prolífico doador de campanhas eleitorais.

Cid pretende demonstrar a viabilidade de o PSB ser cabeça da candidatura da aliança a prefeito de Fortaleza. Conforme interlocutores, o senador não leva lá muita fé na chance de o PT conseguir lançar uma candidatura que tenha chances reais de vitória e una o partido. E quer deixar o partido pronto para uma eventual candidatura.

Não é a troca de nada que Cid repete que não seria conveniente o cabeça de chapa ser do partido que já tem governador e presidente da República.

COMPLICADORES

O projeto de candidatura do PSB tem muitas dificuldades. A maior delas é convencer o PT a não se lançar na disputa. Se eles não entram em acordo nem dentro do próprio partido, avale como não seria recebida a proposta de apoiar alguém de fora.

Cid pode ter em mente 2014, quando resolveu o conflito na própria sigla — na época o Pros — ao lançar Camilo Santana, do PT. Ocorre que Cid tinha o partido na mão de maneira que ninguém tem o PT.

FABIO LIMA / O POVO



CID E CAMILO cederam as cadeiras para outras autoridades e ficam sentados no chão no evento de filiação ao PSB

O PAPEL DO ESTADO EM RELAÇÃO AOS BENS TOMBADOS

A demolição do edifício São Pedro reacbe uma discussão pertinente, mas que tem risco de recair em malandragem, sobre as condições para preservação de bens tombados. Não é simples a manutenção de imóveis por vezes seculares. Em geral, o tombamento é dor de cabeça para os proprietários. Passa a ter restrições para reformas e mudanças, mas muito pouco de compensação. Não pode nem colocar abaixo para construir um superprédio ou instalar estacionamento.

O benefício ficou até mesmo em Fortaleza. A lei ordinária 9.347/2008, no artigo 32, dava isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a bens tombados, com a condição de haver “comprovação de que o beneficiário preserva o bem tombado”. Mas, pela lei complementar 241/2017 alterou o Código Tributário do Município e passou a prever isenção de 30% do IPTU para bens históricos tombados, com a condição de que “comprove, na forma do regulamento, a restauração e a preservação permanente de sua estrutura e fachada original”.

Isenção de IPTU de um prédio como o São Pedro não é pouco valor. Seria um benefício e tanto. Quando o desconto cai para 30%, ainda é significativo, mas bem menos. De todo modo, o estímulo existe. A via tributária é um caminho adequado para isso. Mas, não costuma contemplar o que desejam os proprietários.

A condição para o benefício é o bem estar preservado. Ai a porca já começa a torcer o rabo. O São Pedro já passava era longe. O pessoal quer o direito de não pagar imposto, ave Maria. Mas, quer mais que isso. Deseja também injeção direta de recursos para a reforma.

O patrimônio tombado deteriorado, como regra, está nas mãos de herdeiros que já os receberam assim. Às vezes são herdeiros dos herdeiros dos herdeiros. Já receberam o imóvel degradado e, portanto, gostariam que o poder público cuidasse de ajudar. Precisa o ente estatal dar jeito no bem de valor histórico que os donos deixaram estragar.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

Grupo de Guimarães oficializa apoio à pré-candidatura de Evandro

FORTALEZA | Líder petista rechaça prévias e diz que partido “dividido é 1º passo para perder eleição”

THAYS MARIA SALLES/ O POVO



CORRENTE de Guimarães e Conin confirmou apoio ao presidente da Alece

JÚLIA DUARTE

ana.julia@opovo.com.br

THAYS MARIA SALLES

thays.salles@opovo.com.br

A corrente do PT, Campo Democrático, ligada pelo deputado federal José Guimarães (PT), se reuniu ontem e oficializou apoio ao nome do presidente da Assembleia Legislativa (Alece), Evandro Leitão (PT), como candidato do partido à Prefeitura de Fortaleza. O grupo se soma à corrente Movimento PT, ligada ao deputado José Airtton, que também fechou apoio ao deputado estadual.

Guimarães defendeu Evandro de críticas por sua recente filiação e disse que ele é o “nome que pacifica o ambiente político de Fortaleza. Evandro e a ex-prefeita de Fortaleza Luizianne Lins despontam como mais cotados à candidatura pelo PT.

“Estou convencido que o melhor nome, com todo respeito, e eu tenho muito respeito à companheira Luizianne pela sua história e pela sua vida dedicada ao povo de Fortaleza, mas esse momento é sublime e maior. E estou convencido que o melhor nome que pacifica o ambiente político de Fortaleza é o nome do companheiro Evandro Leitão”, afirmou.

Ele apontou como prioridade uma vitória em Fortaleza porque “nós podemos ganhar em todas as cidades, mas se não ganharmos em Fortaleza, haverá um problema. “É uma vitória capenga, curta. A eleição em Fortaleza é estratégica e decisiva para o nosso futuro, inclusive para a eleição de 2026”, ressaltou.

O deputado mencionou que seu apoio foi dialogado tanto com o ministro Camilo Santana como com o governador Elmano de Freitas, ambos petistas. Guimarães menciona também, segundo ele, palavras do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de “confiança” que o trio “resolva as broncas do Ceará”, em menção ao processo eleitoral.

Guimarães defendeu que o nome do PT seja escolhido em encontro. O deputado federal rechaçou ontem as prévias, método de escolha no qual delegados da sigla votam internamente para escolher o candidato, e apontou que, com a movimentação, haveria uma divisão na legenda.

“Para um debate político, para fazer um debate de ideias, o encontro municipal de Fortaleza. O fato da gente fazer a disputa, se tiver, eu vou trabalhar pela unidade, juntar todo mundo, porque é o melhor PT é dividido não é bom é o primeiro passo para perder a eleição e o PT tem que estar unido”, disse.

O apoio a Evandro também foi feito pelo presidente estadual da sigla, Antônio Alves Filho, o Conin, que integra a mesma corrente de Guimarães. “Chegamos ao posicionamento que apresentamos aqui para todos aqueles e aquelas que têm relação política conosco que é o nosso apoio, caso exista necessidade de escolha, entre um dos pré-candidatos, seja em encontro, seja em prévia, o Campo Democrático do Ceará estará com Evandro Leitão como pré-candidato nosso nesse processo interno do PT”, disse.



APOIO

A oficialização do apoio do grupo de Guimarães a Evandro já era tida como certa nos bastidores. A corrente iniciou os encontros com os pré-candidatos justamente por Evandro, mas chegou a dizer que não fecharia apoio sem conversar antes com demais nomes

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-002/2024 - SEDUC. Objeto: Aquisição de Material Didático Pedagógico (Livros), para os Alunos da Educação Infantil, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I, do edital. Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/home/publicaccess> *acesso identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br; Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUITINGA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS: A Secretaria de Educação do Município de Ibiutitinga torna público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO aos Contratos decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01-2021-SEDUC, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ibiutitinga. Contratante: Secretaria de Educação. Contratadas: L & L COMÉRCIO EIRELI - CNPJ Nº 32.125.666/0001-62; CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 11.417.068/0001-97. Prazo de Duração: até 09 de fevereiro de 2025. Assina pela Contratante: Francisco Ricardo Pinheiro Nobre. Ibiutitinga/CE, 09 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de março de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0703.01/2024-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 21 de março de 2024, às 11:00min, cujo objeto é Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, visando à Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Kit Semana Santa para distribuição gratuita a pessoas reconhecimento carentes, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Itaitira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.itaitira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itaitira.ce.gov.br. Itaitira - CE, 07 de março de 2024. Aniano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.03.07.1, cujo objeto é a Contratação de Serviços a serem prestados na Confecção de Uniforme/Fardamento Escolar e Assessorios de Uso Escolar, destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 11/03/2024 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 22/03/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 22/03/2024 às 08h00min. Acesso ao edital nos endereços: www.licitacoes.tce.ce.gov.br; www.novobmmnet.com.br; www.pnpg.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 ou através do e-mail milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 07 de março de 2024. Francisco Jales Vasques Medeiros - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0229.01-2024. Pelo presente aviso e em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 966/2023 e Decreto Federal nº 06/2024 o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0229.01-2024 para o objeto: Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as demandas das Unidades Gestoras do Município de Itapiúna/CE. Edital: 07/03/2024. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas e documentos de habilitação: 08/03/2024 a partir das 18:00hs, no site www.novobmmnet.com.br. Abertura das propostas: 21/03/2024 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.novobmmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br e no itapiuna.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.novobmmnet.com.br para credenciamento e demais informações. Itapiúna, 07 de março de 2024. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0223.01-2024. Pelo presente aviso e em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 966/2023 e Decreto Federal nº 06/2024 o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0223.01-2024 para o objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Composição de Cesta Básica de Distribuição Gratuita, atendendo as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapiúna-CE. Edital: 07/03/2024. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas e documentos de habilitação: 08/03/2024 a partir das 18:00hs, no site www.novobmmnet.com.br. Abertura das propostas: 21/03/2024 às 13h31min (horário de Brasília) no site www.novobmmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br e no itapiuna.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.novobmmnet.com.br para credenciamento e demais informações. Itapiúna, 07 de março de 2024. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO – AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. A Comissão de Seleção, localizada na Secretaria de Saúde, Rua Santos Dumont, 909 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de Chamamento Público Nº 001/2024, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, REGULARMENTE CONSTITUÍDA, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO EM CONJUGAR ESFORÇOS PARA O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO, DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE (APS) NO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO/CE de acordo com as especificações contidas em seus anexos, o prazo para a entrega das propostas e documentação para credenciamento será de 30 (trinta) dias contados da data desta divulgação até o dia 08 de abril de 2024, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE e no site do Município de Redenção a partir desta publicação. Redenção/CE, 07 de março de 2024. Aline Maria da Cruz Farias Saraiva - Presidente da Comissão de Seleção.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.29.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal na Localidade de Carqueja a Serra do Vicente, Zona Rural do Município de Capistrano, Ceará. Foram declaradas Habilitadas: R02 TERRAPLANAGEM LTDA; A R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA BORGES LTDA; EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES - ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ZENEDIN ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA; W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; G K ENGENHARIA LTDA; G. A. RABELO JUNIOR ME; RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME. Foram declaradas Inabilitadas: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; PROJETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RM CLEMENTE CANDIDO - ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA; M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Conforme ata anexada nos portais de transparência. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I "a" Lei 8666/93). Renan Ferreira Brito - Presidente da CPL. Capistrano, Ceará, 07 de março de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.06.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada que liga Japão a Cajuais, Zona Rural do Município de Capistrano, Ceará. Foram declaradas Habilitadas: as empresas: STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA AÓS CONSTRUÇÕES LTDA; ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; R02 TERRAPLANAGEM LTDA; A R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA BORGES LTDA; EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES - ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ZENEDIN ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA; W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; G K ENGENHARIA LTDA; G. A. RABELO JUNIOR ME; RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME. Foram declaradas Inabilitadas: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; PROJETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RM CLEMENTE CANDIDO - ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA; M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Conforme ata anexada nos portais de transparência. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I "a" Lei 8666/93). Renan Ferreira Brito - Presidente da CPL. Capistrano, Ceará, 07 de março de 2024.